



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 958/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 048/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 048/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de recargas de tonner, para uso das diversas secretarias e divisões da Prefeitura Municipal de Umuarama – Pr, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **SAPIA SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA – ME**, para os itens 01, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15; **ROBERTO OLIVEIRA SILVA 05053606919**, para os itens 02 e 05 e **MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA – ME**, para os itens 03, 06, 07, 16, 17, 18 e 19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 15 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/05/2017 DE Nº 10.970
UMUARAMA, 17.05.2017
Rayane
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS